



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

Avenida Presidente Tancredo Neves, 2501 – Terra Firme  
Cep: 66077-530-Caixa Postal, 917-Belém – Pará  
Tel.: (91)3210-5165/3274-3493 – Fax: (91)3274-3814

---

ATO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO:  
RC – Resolução do CONSEPE

*Resolução n.º. 57, de 24 de junho de 2010.*

**APROVAR A VIABILIZAÇÃO DA UTILIZAÇÃO DO ENEM NO PROCESSO SELETIVO/2011, ATRAVÉS DAS NOTAS QUE COMPORÃO, COM A DA PROVA DO VESTIBULAR DA UFRA, A MÉDIA DE CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS.**

O *Vice-Reitor no exercício da Presidência do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural da Amazônia – UFRA*, Prof. **PAULO DE JESUS SANTOS** usando de suas atribuições legais e estatutárias, e de acordo com as deliberações deste Conselho na reunião ordinária do dia 24 de junho de 2010 e nos conformes da respectiva Ata, resolve expedir a presente Resolução:

*Art. 1º - Aprovar a Viabilização da Utilização do Enem no Processo Seletivo/2011, através das notas que comporão, com a da prova do vestibular da ufra a média de classificação final dos candidatos.*

*Art. 2º - Revogam-se as disposições contrárias.*

*Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.*

Publique-se.

Belém, 24 de junho de 2010.

  
PROF. PAULO DE JESUS SANTOS  
*Vice-Reitor no exercício da Presidência do CONSEPE*